

CONCURSO PÚBLICO - CODASP – EDITAL N° 01/2009

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, através da Comissão de Concurso e nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento de empregos por tempo indeterminado, para o seu Quadro de Pessoal.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Presidente da CODASP, conforme despacho exarado no Processo nº 15.915 e pelo Senhor Governador do Estado, em 30/09/2009.

Os candidatos habilitados serão contratados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Companhia, obedecendo a ordem de classificação final, podendo os remanescentes serem aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando os empregos objeto deste concurso.

O regime contratual ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

A jornada diária de trabalho será de 8 horas diárias, perfazendo 220 (duzentos e vinte horas) mensais.

A organização e aplicação do Concurso Público ficarão sob a responsabilidade do Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis - CLT, nos empregos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da CODASP, a contar da data da homologação do certame.

1.1. Estas instruções especiais regem o presente Concurso Público.

1.2. As vagas oferecidas estão distribuídas nas cidades de Bauru/SP, Campinas/SP, Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP e São Paulo/SP.

1.3. A descrição sumária dos empregos está especificada no Capítulo II, deste Edital.

1.4. Os empregos, códigos dos empregos, local de trabalho, número de vagas, número de vagas reservadas aos deficientes, pré requisitos, remuneração, e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas a seguir:

TABELA I - Nível alfabetizado, fundamental incompleto e fundamental completo:

Cód.	Empregos	Local do Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa de Inscrição
01.0	Auxiliar de Manutenção	São Paulo	1	0	Nível Alfabetizado	R\$ 1.162,50	R\$ 19,80
01.1		Bauru	1	0			
01.2		Campinas	1	0			
01.3		Presidente Prudente	1	0			
01.4		São José do Rio Preto	1	0			
01.5		Bauru Manutenção**	2	1			

Cód.	Empregos	Local do Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa de Inscrição
02.1	Mecânico	Bauru	4	1	Ensino Fundamental CNH categoria "C"	R\$ 1.234,34	R\$ 19,80
02.2		Campinas	5	1			
02.3		Presidente Prudente	4	1			
02.4		São José do Rio Preto	6	1			
02.5		Bauru Manutenção**	3	1			
03.1	Mecânico Líder	Bauru	1	0	Ensino Fundamental CNH categoria "C"	R\$ 1.754,43	R\$ 19,80
03.2		Campinas	1	0			
03.4		São José do Rio Preto	1	0			
4.0	Motorista	São Paulo*	1	0	Ensino Fundamental incompleto, CNH categoria "C"	R\$ 1.221,90	R\$ 19,80
04.1		Bauru	3	1	Ensino Fundamental incompleto, CNH categoria "C"	R\$ 1.221,90	R\$ 19,80
04.2		Campinas	3	1			
04.3		Presidente Prudente	3	1			
04.4		São José do Rio Preto	2	1			
05.1	Operador de Máquinas	Bauru	25	2	Ensino Fundamental incompleto, CNH categoria "C"	R\$ 1.221,90	R\$ 19,80
05.2		Campinas	25	2			
05.3		Presidente Prudente	25	2			
05.4		São José do Rio Preto	25	2			
06.1	Operador de Motoniveladora	Bauru	2	1	Ensino Fundamental incompleto, CNH categoria "C"	R\$ 1.676,65	R\$ 19,80
06.2		Campinas	3	1			
06.3		Presidente Prudente	2	1			
06.4		São José do Rio Preto	3	1			
07.1	Operador de Escavadeira Hidráulica	Bauru	1	0	Ensino Fundamental incompleto, CNH categoria "C"	R\$ 2.627,75	R\$ 19,80
07.2		Campinas	2	1			

Cód.	Empregos	Local do Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa de Inscrição
07.3		Presidente Prudente	1	0			
07.4		São José do Rio Preto	1	0			
08.5	Soldador	Bauru Manutenção**	3	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.234,34	R\$ 19,80

*só passageiro e pequenas cargas.

** Local: Gerência de Manutenção.

TABELA II – Nível Médio ou Nível Médio Técnico

Cód.	Empregos	Local Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa De Inscrição
09.0	Assistente Administrativo	São Paulo	18	1	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.234,34	R\$ 34,80
09.1		Bauru	5	1			
09.2		Campinas	5	1			
09.3		Presidente Prudente	5	1			
09.4		São José do Rio Preto	5	1			
09.5		Bauru Manutenção**	2	1			
11.1	Técnico Operacional	Bauru	8	1	Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia ou Agrícola. Registro no CREA CNH categoria "B"	R\$ 2.285,83	R\$ 34,80
11.2		Campinas	8	1			
11.3		Presidente Prudente	8	1			
11.4		São José do Rio Preto	8	1			
12.0	Técnico em Segurança do Trabalho	São Paulo	2	1	Ensino Técnico de Segurança do Trabalho Completo com Registro no Ministério do Trabalho. CNH categoria "B"	R\$ 2.285,83	R\$ 34,80

** Local: Gerência de Manutenção.

TABELA III – Nível Superior

Cód.	Empregos	Local Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa De Inscrição
13.0	Advogado	São Paulo	2	1	Ensino Superior Completo e carteira da OAB.	R\$ 4.713,38	R\$ 44,80

Cód.	Empregos	Local Emprego	Vagas	Reservada de vagas Deficientes	Pré-Requisitos	Salário Mensal	Taxa De Inscrição
14.0	Analista de Sistemas	São Paulo	1	0	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação.	R\$ 3.834,51	R\$ 44,80
15.0	Coordenador de Controladoria	São Paulo	1	0	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, ou Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis com Registro em Conselho de Classe.	R\$ 4.713,38	R\$ 44,80
16.1	Engenheiro Agrônomo	Bauru	3	1	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma com registro no CREA. CNH categoria "B"	R\$ 4.713,38	R\$ 44,80
16.2		Campinas	3	1			
16.3		Presidente Prudente	2	1			
16.4		São José do Rio Preto	2	1			
17.0	Engenheiro Civil	São Paulo	1	0	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com registro no CREA. CNH categoria "B"	R\$ 4.713,38	R\$ 44,80
17.1		Bauru	1	0			
17.2		Campinas	1	0			
17.3		Presidente Prudente	1	0			
17.4		São José do Rio Preto	1	0			
18.5	Engenheiro Mecânico	Bauru	1	0	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica com registro no CREA. CNH categoria "B"	R\$ 4.713,38	R\$ 44,80
10.0	Secretária	São Paulo	2	1	Curso Superior completo em Secretariado e Registro no S.R.T.E.	R\$ 2.976,80	R\$ 44,80

II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

1. Dos Empregos de nível Fundamental:

EMPREGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

SUMÁRIO: Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos e hidráulicos. Bem como, pequenos reparos nas instalações. Executar a limpeza das dependências e preparar chá e café. Zelar pela segurança do local.

ATRIBUIÇÕES:

- ⌘ Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos e hidráulicos básicos.



- ✎ Efetuar reparos de alvenaria e pintura nas instalações, para atender às necessidades do prédio.
- ✎ Executar a limpeza das dependências, interna e externamente, varrendo, lavando, capinando etc.
- ✎ Preparar café e chá, para servir aos funcionários, diariamente.
- ✎ Relatar ocorrências, para garantir a segurança do local.
- ✎ Executar outras tarefas gerais de apoio à infra-estrutura, como transporte de móveis, atendimento telefônico e outros, quando necessário.

EMPREGO: MECÂNICO

SUMÁRIO: Efetuar reparos em tratores, veículos e outros equipamentos, na oficina ou no campo. Orientar os usuários nas medidas de emergência. Controlar entradas e saídas dos serviços. Executa manutenção preventiva e corretiva de veículos diesel e tratores em geral, montando, desmontando, reparando, fazendo regulagens substituindo peças e agregados, conferindo medidas lubrificando e conferindo medidas, observando as condições de segurança e qualidade final para o funcionamento regular dos equipamentos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Efetuar reparos em tratores, veículos e outros equipamentos, testando-os, para atender a solicitações dos Operadores.
- ✎ Prestar assistência mecânica a equipamentos no campo e oficina, socorrendo em caso de avarias, visando a continuidade das operações.
- ✎ Atender Operadores de Máquinas, orientando-os por telefone, para sanar problemas com rapidez e economia.
- ✎ Preencher formulários de controle, lançando entradas e saídas dos serviços da oficina e de campo, bem como material e pessoal neles envolvidos.

EMPREGO: MECÂNICO LÍDER

SUMÁRIO: Distribuir e acompanhar os serviços da oficina, controlando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Executar reparos em máquinas agrícolas em geral. Executa e gerencia manutenção preventiva e corretiva de veículos diesel, montando, desmontando, reparando, fazendo regulagens substituindo peças e agregados, lubrificando e conferindo medidas, observando as condições de segurança e qualidade final para o funcionamento regular dos equipamentos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Supervisionar os serviços da oficina, orientando a equipe, acompanhando o trabalho e instruindo os Mecânicos, para garantir a qualidade do resultado.
- ✎ Distribuir as tarefas entre os mecânicos da oficina, estabelecendo escalas de serviços conforme a sua capacitação e a especificidade dos casos, para organizar o atendimento.
- ✎ Acompanhar os serviços de manutenção realizados por terceiros, zelando por sua qualidade.
- ✎ Controlar a manutenção preventiva dos equipamentos, realizando vistorias e efetuando controles.
- ✎ Controlar a manutenção corretiva dos equipamentos na oficina, lançando entradas e saídas dos serviços, material e pessoal envolvidos, preenchendo formulários próprios.
- ✎ Executar reparos em máquinas agrícolas e veículos em geral, na oficina ou no campo, conforme a necessidade ou em casos de maior dificuldade.
- ✎ Efetuar pedidos de materiais, acompanhando processos de aquisição, apreciando preços e



especificações, para suprir a oficina.

- ✎ Emitir relatórios sobre as ocorrências.

EMPREGO: MOTORISTA

SUMÁRIO: Transportar máquinas e equipamentos em caminhões. Conduzir veículos de passageiros. Zelar pela manutenção dos veículos.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Efetuar o transporte de máquinas ou implementos agrícolas, conduzindo caminhões de pequeno ou grande porte aos locais de operação. (sugestão da categoria C ou D).
- ✎ Conduzir veículos para transporte de passageiros ou materiais, no município ou a outras localidades.
- ✎ Zelar pela manutenção de veículos, providenciando seu abastecimento, lavando, lubrificando, informando ocorrências, para garantir condições de operação.
- ✎ Efetuar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.)
- ✎ Efetuar a entrega de correspondência, controlando através de protocolo, atendendo a solicitações.

OBS: Para o Motorista em São Paulo, deverá ser considerado, veículos de passageiros, utilitários e transportes de pequenas cargas.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

SUMÁRIO: Operar tratores, caminhões e outros equipamentos de terraplenagem. Zelar pelo perfeito funcionamento do equipamento, efetuando pequenos reparos de emergência, se necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Operar tratores, caminhões e outros equipamentos, trabalhando o terreno conforme desenhos de projetos e orientações técnicas, para a implantação de modificações em áreas.
- ✎ Zelar pelo perfeito funcionamento de equipamentos, observando painéis de controle e sua performance, providenciando reparos quando necessário.
- ✎ Efetuar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.)
- ✎ Efetuar pequenos reparos de emergência em máquinas e implementos agrícolas no campo, orientando-se com mecânicos da Companhia, para evitar a interrupção das operações.

EMPREGO: SOLDADOR

SUMÁRIO: Efetuar serviços de solda em máquinas e equipamentos pesados, principalmente automáticos, através de arco-submerso, soldagens elétricas, cortes com maçaricos, utilizar conhecimentos relativos a desenhos mecânicos e cálculos de oficina, etc.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Recuperar peças e componentes de tratores, executar enchimento do material rodante dos tratores de esteiras tais como: links, sapatas, roletes, rodas guias, rodas motrizes e implementos agrícolas, etc. executando soldagens específicas a cada caso, utilizando eletrodos consumíveis e solda oxi acetilênica, para possibilitar seu reaproveitamento.
- ✎ Fabricar peças conforme modelos ou desenhos, recortando, soldando e montando chapas, para substituição de outras danificadas.
- ✎ Auxiliar nos trabalhos da oficina mecânica, conforme a necessidade e a disponibilidade.

2. Dos Empregos de nível Médio:

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO: Elaborar relatórios diversos, inclusive quadros demonstrativos, conferindo e digitando informações. Manter atualizados dados cadastrais e outras informações. Controlar prazos e datas de vencimento e procedimentos administrativos. Arquivar documentos, redigir despachos e memorandos, controlar agendas e executar outras tarefas de apoio administrativo:

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Elaborar quadros demonstrativos diversos, para compor relatórios ou para controles administrativos.
- ✎ Conferir informações, confrontando dados de fontes diversas, para preparar relatórios ou para consultas.
- ✎ Controlar prazos, datas e procedimentos administrativos, visando o cumprimento de leis, normas, contratos etc.
- ✎ Atender a solicitações de informações de clientes via telefone.
- ✎ Arquivar documentos, classificando-os e ordenando-os, para facilitar sua localização.
- ✎ Manter atualizado o banco de dados, digitando, incluindo informações no sistema.
- ✎ Emitir relatórios diversos, conforme a necessidade ou para atender a solicitações.
- ✎ Executar tarefas de apoio administrativo, como redação de despachos, memorandos, controle de agenda e outras.
- ✎ Noções gerais de contabilidade, recursos humanos, informática.

EMPREGO: TÉCNICO OPERACIONAL

SUMÁRIO: Acompanhar as operações da Companhia, vistoriando áreas e controlando a utilização dos equipamentos, bem como programando as atividades. Elaborar levantamentos topográficos, desenhos e mapas, como parte dos projetos da Companhia. Atender os clientes nos locais de obras, fornecendo informações.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Acompanhar as operações da Companhia, supervisionando os Operadores de Máquinas, realizando medições, verificando a conformidade dos trabalhos com projetos, para a realização de obras.
- ✎ Controlar a utilização dos equipamentos do Centro de Negócios, programando as atividades. locação e escalas de Motoristas e Operadores, bem como visitando obras e verificando o andamento do serviço.
- ✎ Realizar vistorias em áreas, verificando as condições dos terrenos, sua adequação a projetos pretendidos, orientando e assistindo tecnicamente os clientes.
- ✎ Elaborar desenhos tais como mapas, gráficos, plantas e outros, de acordo com normas técnicas, para subsidiar projetos ou outros trabalhos de engenharia.
- ✎ Efetuar cálculos de medidas de áreas, baseado em desenhos e plantas, para atender às necessidades da Companhia.
- ✎ Atender os clientes nos locais de obras, fornecendo informações técnicas e esclarecendo dúvidas.
- ✎ Zelar pela conservação de plantas e desenhos de projetos, organizando o arquivo.

EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SUMÁRIO: Observar o cumprimento das Normas Regulamentadoras NRs, elaborando relatórios, treinando pessoal, acompanhando programas de Saúde e segurança do Trabalho, orientando CIPAs. Fiscalizando o uso de EPIs, Etc.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Acompanhamento e avaliação na área de segurança do trabalho;
- ✎ Desenvolver ações educativas na área de segurança do trabalho;
- ✎ Observar o cumprimento das Normas Regulamentadoras atinentes a área, assim como medidas de prevenção e controle;
- ✎ Participar de perícias e fiscalizações;
- ✎ Investigar acidentes do trabalho;
- ✎ Treinar pessoal sobre a utilização dos EPIs;
- ✎ Fiscalizar a obrigatoriedade do uso dos EPIs;
- ✎ Visitar os Centros de negócios no interior e obras;
- ✎ Orientar as CIPAs de toda CODASP.

3. Dos Empregos de Nível Superior:

EMPREGO: ADVOGADO

SUMÁRIO: Providenciar expedientes relacionados a questões acionárias da Companhia. Propor e acompanhar ações judiciais. Acompanhar processos de aquisição de bens ou serviços. Representar a Companhia junto ao Tribunal de Contas do Estado. Realizar pesquisas relacionadas a processos. Prestar consultoria à Diretoria e aos Conselhos da Companhia por meio de pareceres.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Providenciar expedientes relacionados a questões acionárias da Companhia, tais como convocações de assembléias, lavratura e registro de atas, organização de livros e publicações, para cumprir a legislação societária.
- ✎ Propor ações de cobrança, reintegrações de posse, acidentes com veículos etc., reunindo documentação, preparando e apresentando petições, para fazer cumprir contratos ou para proteger os interesses da Companhia.
- ✎ Acompanhar o andamento de ações cíveis, trabalhistas, penais ou tributárias, comparecendo a audiências, analisando documentos e despachos, redigindo petições, elaborando recursos, cumprindo determinações legais / judiciais.
- ✎ Acompanhar os processos de aquisição de bens ou serviços, bem como os contratos da Companhia em processos licitatórios e outras situações, analisando-os, aprovando-os ou não, no âmbito de sua competência.
- ✎ Representar a Companhia junto ao Tribunal de Contas do Estado, prestando informações e respondendo a questionamentos.
- ✎ Realizar pesquisas relacionadas a processos, situações de imóveis ou questões, buscando dados, documentos e outros subsídios à elaboração de contratos, lavraturas de escrituras ou quaisquer outras necessidades na sua área de atuação.

EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMAS

SUMÁRIO: Desenvolver, Controlar e supervisionar sistemas informatizados que atendam as necessidades da CODASP, administrando o fluxo de informações de redes, suporte e infra estrutura, gerenciando processos etc..

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Administrar o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores dentro da CODASP;

- ✎ Planejar e organizar o processamento, armazenamento, recuperação e disponibilidade das informações;
- ✎ Suporte aos usuários e infra estrutura tecnológica
- ✎ Levantamento de requisitos, análise, especificação, projeto do sistema, programação, teste, homologação, e acompanhamento dos sistemas solicitados por seus usuários;
- ✎ Dar manutenção a sistemas informatizados, modificando-os ou efetuando correções, de acordo com solicitações dos usuários ou devido a novas necessidades, atualizando-os, para melhoria dos processos.
- ✎ Desenvolver sistemas a partir de projetos, para modernizar processos de gerenciamento e melhorar a qualidade dos trabalhos.
- ✎ Controlar os contratos de licenças de uso e de serviços de implantação e/ou manutenção dos softwares, controlando as vigências, prazos, custos e qualidade.
- ✎ Manter sob sua responsabilidade o inventário atualizado de hardware e software, controlando as quantidades, as localizações.
- ✎ Cumprir e fazer cumprir os procedimentos de segurança, no tocante ao uso de programas antivírus e de softwares legalizados.

EMPREGO: COORDENADOR DE CONTROLADORIA

SUMÁRIO: Desenvolver e implantar métodos orçamentários. Elaborar estudos para formação de preço dos serviços da Companhia. Elaborar e implantar normas e procedimentos. Desenvolvendo sistemas de controle. Analisar o desempenho da Companhia e implantar programas de treinamento. Participar da negociação de contratos. Coordenar programas de auditoria interna. Acompanhar, prestar informações e dar apoio às auditorias externas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Desenvolver e implantar métodos orçamentários, padronizando procedimentos, estabelecendo parâmetros e treinando o pessoal para possibilitar o atendimento às consultas de clientes aos Centros de Negócios.
- ✎ Elaborar estudos para formação de preço dos serviços da Companhia, levantando custos, contatando fornecedores, consultando usuários, analisando informações gerenciais e realizando pesquisas de mercado.
- ✎ Desenvolver sistemas de controle, analisando e implantando fluxos de informações, para agilizar tomadas de decisões.
- ✎ Elaborar normas e procedimentos para o desenvolvimento de trabalhos específicos, visando sua consistência com o fluxo operacional da Companhia.
- ✎ Desenvolver e implantar programas de treinamento de pessoal visando sua capacitação na aplicação de normas e procedimentos.
- ✎ Analisar o desempenho das áreas da Companhia, determinando fatores de medição, apurando índices e estabelecendo padrão de avaliação, para corrigir distorções internas.
- ✎ Desenvolver e coordenar programas de auditoria, executando o planejamento de projetos e acompanhando seu andamento, para apuração de denúncias, fraudes ou outras situações.
- ✎ Participar da negociação de contratos, apreciando custos etc. subsidiando decisões superiores.

EMPREGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SUMÁRIO: Elaborar projetos de engenharia rural, orçamentos e contratos comerciais para implantação de obras. Acompanhar o andamento de obras, dando apoio logístico. Assessorar tecnicamente os clientes e participar da

concepção de produtos da Companhia.

ATRIBUIÇÕES:

- ℵ Executar o dimensionamento preliminar para o projeto de obras, contatando clientes, vistoriando áreas e avaliando a viabilidade de implantação da modificação pretendida, bem como os recursos necessários para o trabalho.
- ℵ Elaborar orçamentos de obras, avaliando e estimulando os custos dos aspectos envolvidos no projeto.
- ℵ Elaborar contratos comerciais, definindo valores, objetos e especificações técnicas.
- ℵ Elaborar projetos de engenharia rural, definindo especificações técnicas, para implantação de obras no campo.
- ℵ Dar, apoio logístico á implantação de projetos, providenciando os meios para a execução de obras, abrangendo materiais, alojamento, refeições para funcionários etc.
- ℵ Acompanhar o andamento de obras, fiscalizando e orientando tecnicamente, visando a conformidade ao projeto.
- ℵ Assessorar tecnicamente os clientes, atuais ou potenciais, promovendo cursos, palestras, seminários etc. conscientizando ou capacitando técnicos, para a implantação de melhorias em áreas rurais.
- ℵ Participar da concepção de produtos da Companhia, sugerindo e discutindo com os demais membros.
- ℵ Avaliar parceiros potenciais de Companhia, analisando suas condições, habilitando-os e cadastrando-os.

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

SUMÁRIO: **Elaboração** de projeto, supervisão, coordenação, orientação técnica, fiscalização de obras de engenharia civil, saneamento, terraplenagem e demais tipos de obras do objeto da CODASP.

ATRIBUIÇÕES:

- Coletar dados, estudos e planejamento e especificação;
- Efetuar a gestão, supervisão, coordenação e orientação técnica
- Realizar estudos de viabilidade técnico econômica e ambiental;
- Realizar projetos de Engenharia;
- Fiscalizar a obra ou serviço técnico;
- Efetuar padronização e controle de qualidade;
- Assumir a responsabilidade técnica pelo trabalho realizado.

EMPREGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

SUMÁRIO: Assessorar na supervisão da manutenção da frota de tratores, veículos, máquinas, equipamentos e implementos, elaborar, executar e acompanhar planos de manutenção, efetuar análises de desempenho da frota, avaliar fornecedores, orçamentos, peças e serviços, etc.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaboração e execução e acompanhamento dos planos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva;
- Análise dos índices de desempenho e de performance dos componentes dos veículos e equipamentos;
- Avaliar fornecedores, analisar orçamentos, aquisições, peças e serviços;
- Conhecer Normas de Segurança da área de manutenção;
- Elaborar relatórios de desempenho da frota / manutenção;

EMPREGO: SECRETÁRIA

SUMÁRIO: “Controlar a agenda da chefia” preparar processos para despachos, redigir ofícios, memorandos e outros, atender e transferir telefonemas, arquivar documentos, providenciar o pagamento de contas e executar outras atividades de apoio administrativo.

ATRIBUIÇÕES:

- ✎ Controlar a agenda da chefia, marcando compromissos, verificando datas e tomando providências necessárias à sua viabilização, tais como reservas de passagens, hotéis, diárias, programação de motoristas e outras.
- ✎ Preparar processos para despachos, verificando os dados, redigindo informações e encaminhando-os.
- ✎ Redigir ofícios, memorandos, comunicações internas e outros documentos.
- ✎ Atender telefonemas, prestando informações ou encaminhando o público, conforme solicitações.
- ✎ Efetuar controles diversos, registrando ocorrências, conforme instruções superiores.
- ✎ Providenciar o pagamento de contas, controlando prazos e datas de vencimento.
- ✎ Controlar as ligações interurbanas particulares para débito em conta-corrente.
- ✎ Efetuar o arquivamento de documentação.

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS REQUISITOS

3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei, que após habilitação no concurso e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do emprego.

3.4. **As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.zambini.org.br, no período das 10h00min de 21/12/2009 até as 16h00min de 15/01/2010.**

3.5. A partir das **16h00min de 15/01/2010**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

3.6. O candidato deverá no período de inscrição:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) imprimir confirmação dos dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

3.6.1. O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos empregos previstos neste Edital.

3.6.2. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

3.6.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.7. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.

3.7.1. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado por meio de internet banking e em agências bancárias, **exceto em casas lotéricas.**

3.7.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, casas lotéricas, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.7.3. O pagamento por agendamento eletrônico, somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.7.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

3.8. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da compensação referente à taxa. A pesquisa relativa à situação da inscrição deverá ser feita no site www.zambini.org.br, na página do Concurso, e estará disponível a partir de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (0xx11) 4083-2520, nos dias úteis, das 09h00min às 17h00min.

3.9. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

3.10. O candidato que preencher, CUMULATIVAMENTE, as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do item 3.9., neste Capítulo, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.10.1. acessar, no período das 10h00min de **22/12/2009** às 23h59min de **23/12/2009**, o "link" próprio da página do Concurso, no site www.zambini.org.br ;

3.10.2. preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;

3.10.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, até **24/12/2009**, por SEDEX, A.R. ou pessoalmente para o **Instituto Zambini**, na Avenida Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304-000 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Redução do valor de inscrição - **Concurso CODASP-“EMPREGO”**", com os seguintes documentos comprobatórios:

- a) cópia do documento de identificação tipo R.G., certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou
- a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) cópias das anotações constantes da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho da Previdência Social), a fim de comprovar a remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado (disponível no site www.zambini.org.br).

3.10.3.1 A Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado, para este fim, o candidato utilizará declaração de desempregado.

3.10.4. Os documentos comprobatórios citados deverão ser enviados por meio de cópia simples do original.

3.10.4.1. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.10.5. Não será concedida a redução do pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) não preencher os requisitos da Lei Estadual nº 12.782/2007;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital;

e) não protocolar os documentos na data estipulada.

3.10.6. As solicitações de redução de taxa de inscrição serão analisadas pela Comissão de Concurso Público do **Instituto Zambini**, recebendo o devido deferimento ou indeferimento.

3.10.7. O candidato deverá, a partir das 10h00min de **08/01/2010**, acessar o site www.zambini.org.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.10.8. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, no site www.zambini.org.br, digitar o seu CPF e proceder a efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição reduzida, até as 16h00min de **15/01/2010**.

3.10.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, no site www.zambini.org.br, digitar o seu CPF e proceder a efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição normal, até as 16h00min de **15/01/2010**.

3.10.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou normal, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.11. O **Instituto Zambini** e a **CODASP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

3.12.1. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.13. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **CODASP** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.14. Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada a mais e não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. Na impossibilidade de acesso particular à Internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros do Programa ACESSA São Paulo - www.acessasp.sp.gov.br,

3.15.1 Este programa é gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP.

3.15.2. O **Instituto Zambini** e a **CODASP** não se responsabilizam por eventuais problemas ou dificuldades causadas pela utilização ou não dos postos ACESSA São Paulo.

3.16. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

b) ter, na data da Contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir, na data da Contratação, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o emprego;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) gozar de boa saúde física e mental.

3.17. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na data da Contratação.

IV – DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, é assegurado o direito da inscrição para os cargos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, por opção de emprego, sendo-lhes reservado:

4.1. 5% (cinco por cento), conforme disposto na Tabela I, Tabela II e Tabela II do Capítulo I, das Instruções Especiais.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;**
- b) cuidado pessoal;**
- c) habilidades sociais;**
- d) utilização dos recursos da comunidade;**
- e) saúde e segurança;**
- f) habilidades acadêmicas;**
- g) lazer; e**
- h) trabalho;**

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

4.3. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.4. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições dos cargos especificadas no Capítulo II deste Edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.5. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.5.1. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

4.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, e, no período de inscrição de **21/12/2009 a 15/01/2010, deverá encaminhar documentação** – por SEDEX, A.R. ou pessoalmente, ao **Instituto Zambini**, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 000 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, indicando no envelope "Ref: Pessoa com Deficiência - Concurso **CODASP** – "EMPREGO", os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e, se for o caso, a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou demais condições especiais para a realização da prova.

4.6.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.6.2. O tempo para a realização da prova a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02).

4.6.3. O relatório médico apresentado para este fim terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

4.6.4. Para efeito do prazo estipulado no item 4.6. deste Capítulo, **será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data do protocolo no Instituto Zambini.**

4.7. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova, caso não atenda ao solicitado **no item 4.6.** deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, não terá o tempo adicional concedido e não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios.

4.8. A Lista Especial dos aprovados (pessoa com deficiência) será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I – Concursos, no site www.zambini.org.br em ordem alfabética e os candidatos serão convocados para perícia médica.



4.8.1 A PERÍCIA MÉDICA será realizada por Médicos credenciados da CODASP em (data, local e horário a ser indicado na convocação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato.

4.8.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.8.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item anterior e se efetivará pessoalmente ou por Sedex ao **Instituto Zambini**, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304-000 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Pessoa com Deficiência - Concurso CODASP - EMPREGO"

4.8.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da realização do exame.

4.8.5. O candidato que for julgado inapto para o exercício do cargo, em razão de a deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado do concurso.

4.8.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.8.3. Será excluído da Lista Especial o candidato que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da perícia médica, passando a figurar somente na Lista de Classificação Final Geral.

4.9. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

V – DAS CANDIDATAS LACTANTES

5. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

5.1. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, em local apropriado, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

5.2. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas / locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

5.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

5.5. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

5.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de "fiscal" do **Instituto Zambini** que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

VI – DAS PROVAS

6. O Concurso Público contará com as seguintes provas:

6.1. **Prova Objetiva** prova de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório com a composição conforme tabela:

PROVA OBJETIVA								Pontuação Total
EMPREGO	Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais	Português	Raciocínio Lógico	Nº de Questões	2º Fase	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação 2º Fase	
Advogado	30	20	00	50	Peça Prática	80	20	100
Analista de Sistemas	20	20	10	50	x	70		70
Assistente Administrativo	20	20	10	50	x	70		70
Auxiliar de Manutenção	20	10	10	40	Prova Prática	60	20	80
Coordenador de Controladoria	20	20	10	50	x	70		70
Engenheiro Agrônomo	20	20	10	50	x	70		70
Engenheiro Civil	20	20	10	50	x	70		70
Engenheiro Mecânico	20	20	10	50	x	70		70
Mecânico	20	10	10	40	Prova Prática	60	20	80
Mecânico Líder	20	10	10	40	Prova Prática	60	20	80
Motorista	20	10	10	40	Prova Prática	60	APTO/ INAPTO	60
Operador de Escavadeira Hidráulica	20	10	10	40	Prova Prática	60	APTO/ INAPTO	60
Operador de Máquinas	20	10	10	40	Prova Prática	60	APTO/ INAPTO	60
Operador de Motoniveladora	20	10	10	40	Prova Prática	60	APTO/ INAPTO	60
Secretária	20	20	10	50	x	70		70
Soldador	20	10	10	40	Prova Prática	60	20	80
Técnico em Segurança do Trabalho	20	20	10	50	x	70		70
Técnico Operacional	20	20	10	50	x	70		70

X – não haverá prova prática.

6.1.2. A prova objetiva será composta de testes de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada (apresentadas no formato “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”).

6.2. As Questões de Português terão peso 1 (um), as Questões de Raciocínio Lógico terão peso 1 (um) e as questões de Conhecimentos Específicos Terão peso 2 (dois).

6.3. Todas as provas objetivas serão realizadas em etapa única e terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo o tempo para preenchimento da folha definitiva de respostas.

6.4. **As provas objetivas estão previstas para o dia 07 de Fevereiro de 2010**, sendo aplicadas no Município de São Paulo e em locais a serem divulgados oportunamente.

6.4.1. Os locais serão comunicados oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I – Concursos e no site www.zambini.org.br, bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (email), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.4.2. A comunicação feita pelo correio eletrônico (email) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I – concursos, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.4.3. O envio de informativo pelo correio eletrônico (email), por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

6.4.4. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico (email), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC, pelo telefone (0xx11) 4083-2520 ou pelo email atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 09h00min às 17h00min (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

6.4.5. Não será permitida troca de opção de emprego ou cidade.

6.5. Será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; Certificado Militar;

6.6. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, e dentro do prazo de VALIDADE não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.8. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

6.9. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no item 6.5.

6.10. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

6.10.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

6.11. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia.

6.12. No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, personalizada, com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, bem como sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.12.1. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

6.12.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal, a Folha Definitiva de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta, sob pena de eliminação do certame.

6.12.3. Não será permitida a substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

6.12.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12.4.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido; não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item **6.5. deste Capítulo**; retirar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração da prova objetiva; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizar-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico: máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "BIP", "walkman"; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova, desrespeitar, ameaçar ou ofender membros da organização do certame.

6.13.1. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

6.14. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

6.14.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.15. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial, desde que transcorrido o tempo mínimo estabelecido no item 6.13.

VII – DA PEÇA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE ADVOGADO

7. A Peça Prática será aplicada somente aos candidatos ao emprego de Advogado, juntamente com a Prova Objetiva.

7.1. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem 50% da pontuação da prova objetiva, a saber, conhecimentos específicos e língua portuguesa.

7.2. As peças que fugirem do tema proposto, não apresentarem caligrafia compatível ou forem ilegíveis terão nota ZERO.

7.3. Será descontado 1,00 (um ponto) para cada erro de ortografia, concordância verbal ou nominal encontrada nas peças.

7.4. Os textos da peça prática serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo - demonstração de conhecimento jurídico aplicado - e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

7.5. Nos casos de fuga do tema ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

7.6. Na avaliação da peça prática serão considerados o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.

7.7. A peça prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura argumentativa - textual e o desenvolvimento da técnica privativa de Advogado totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20,00 pontos;

- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pertinência técnica, lógica argumentativa, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas;
- d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da peça, como sendo igual a NC menos o resultado de NE.
- 7.8. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NC <10,00 pontos na peça prática.
- 7.9. O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.
- 7.10. Para fins de classificação a Nota Final dos candidatos ao emprego de Advogado será feita pela somatória simples dos pontos obtidos na Prova Objetiva e dos pontos obtidos na Peça Prática.
- 7.11. A prova objetiva para o emprego de Advogado valerá 80 (oitenta) pontos e a Peça Prática vale 20 (vinte) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.

VIII – DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS DE MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

8. Serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para a Prova Prática os melhores classificados na prova objetiva obedecida a proporção de 5 (cinco) vezes o número de vagas existentes. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.
- 8.1. A prova prática possui caráter eliminatório e classificatório, considerando APTO o candidato cujo desempenho atender aos requisitos mínimos e INAPTOS o candidato cujo desempenho aos requisitos mínimos exigidos para o desempenho da função pretendida.

COD.	Emprego	Local do Emprego	Vagas	Convocados para Prova Prática
4.0	Motorista	São Paulo	1	5
04.1		Bauru	3	15
04.2		Campinas	3	15
04.3		Presidente Prudente	3	15
04.4		São José do Rio Preto	2	10
05.1	Operador de Máquinas	Bauru	25	125
05.2		Campinas	25	125
05.3		Presidente Prudente	25	125
05.4		São José do Rio Preto	25	125
06.1	Operador de Motoniveladora	Bauru	2	10
06.2		Campinas	3	15

06.3		Presidente Prudente	2	10
06.4		São José do Rio Preto	3	15
07.1	Operador de Escavadeira Hidráulica	Bauru	1	5
07.2		Campinas	2	10
07.3		Presidente Prudente	1	5
07.4		São José do Rio Preto	1	5

8.2. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão pré-estabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos nesse Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática.

8.2.1. As provas práticas para o emprego de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, acontecerá em Bauru/SP para os candidatos de Bauru e Presidente Prudente, e em Campinas/SP aos candidatos de Campinas e São José do Rio Preto.

8.3. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início**, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

8.4. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá se apresentar munido de documento da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida, dentro do prazo de validade e sem restrições para atuação de serviços remunerados para os empregos de **Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora**.

8.3.1. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

8.3.2. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

8.3.3. É obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI, fornecido pelo Instituto Zambini.

8.4. O candidato assume responsabilidade civil perante os atos realizados.

8.5. No Exame de Direção Veicular para Motorista o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

8.6.1. **O Exame de Direção Veicular será realizado** em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do concurso, com veículo da categoria pretendida, com transmissão mecânica.

8.6.2. **O Exame de Direção Veicular é composto de duas etapas:** estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e condução do veículo em trajeto pré-definido.

8.6.3. **O tempo máximo para manobras visando o estacionamento na baliza é de no máximo 5 (cinco) minutos.**

8.6.3.1. A pontuação referente às manobras da baliza serão computadas conforme as regras do item abaixo:

8.6.3.2. O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado INAPTO na Prova Prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

8.6.3.3. Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização existente;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, ou ultrapassado o limite de tempo de 5 (cinco) minutos
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.6.3.4. Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Não prender corretamente a urna, no sistema de fixação;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.6.3.5. Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.6.3.6. Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.7. A prova prática para os empregos de **Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador** constará do que segue:

8.7.1. Desenvolvimento de manobra de deslocamento de material utilizando veículo conforme determinação do emprego.

8.7.2. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

8.7.2.1. Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do equipamento;
- Movimentar o equipamento ou acionar sua lâmina hidráulica de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.7.2.2. Faltas Graves:

- Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- Não remover o material determinado por completo;
- Não estacionar o equipamento com rebaixamento da lâmina hidráulica.
- Não usar o EPI fornecido;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.7.2.3. Faltas Médias:

- Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura da lâmina hidráulica;
- Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

8.7.2.4. Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IX - DA PROVA PRÁTICA PARA OS EMPREGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, MECÂNICO, MECÂNICO LÍDER E SOLDADOR

9.1. Serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para a Prova Prática os melhores classificados na prova objetiva obedecida a proporção de 5 (cinco) vezes o número de vagas existentes. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

Cód.	Empregos	Local do Emprego	Vagas	Convocados
01.0	Auxiliar de Manutenção	São Paulo	01	05
01.1		Bauru	01	05
01.2		Campinas	01	05
01.3		Presidente Prudente	01	05
01.4		São José do Rio Preto	01	05
01.5		Bauru	02	10
02.1	Mecânico	Bauru	04	20
02.2		Campinas	05	25
02.3		Presidente Prudente	04	20
02.4		São José do Rio Preto	06	30
02.5		Bauru	03	15
03.1	Mecânico Líder	Bauru	01	5
03.2		Campinas	01	5
03.4		São José do Rio Preto	01	5

Cód.	Empregos	Local do Emprego	Vagas	Convocados
08.5	Soldador	Bauru Manutenção	03	15

9.2. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão pré-estabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos nesse Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática.

9.4. O candidato receberá envelope contendo orientações e ferramentas, com informações pertinentes à prova a ser realizada, com pontuação mínima e período de realização de cada tarefa.

9.5.1. O candidato será avaliado conforme desempenho, levando-se em consideração o escopo, pontuação e tempo estipulado indicado no conteúdo da prova.

9.5.2. O candidato deverá fazer utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

9.5.3. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, em qualquer um dos testes da prova prática, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.6. Esta prova é de caráter eliminatório classificatório.

9.7. O candidato será avaliado e a prova prática terá pontuação total de 20 pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no Capítulo VI – Das Provas Objetivas.

10.2. Somente serão considerados habilitados na prova de conhecimentos (objetiva) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à respectiva prova.

10.3. Os candidatos habilitados na prova objetiva obedecida a proporção de 5 (cinco) vezes o número de vagas serão convocados a realizar as Provas Práticas, inclusive os candidatos portadores de deficiência.

10.4. Todos os candidatos habilitados/ Aptos na Prova Prática constaram na lista de classificação final.

XI – DA PONTUAÇÃO FINAL

11. A Nota Final dos candidatos aos empregos de **Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Coordenador de Controladoria, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Secretária, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Operacional** será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

11.1. A Nota Final dos candidatos aos empregos de **Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Mecânico Líder e Soldador** será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos na prova prática.

11.2. A Nota Final dos candidatos ao emprego de **Advogado** será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos na peça prática.

11.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por emprego.

11.3.1 Os candidatos serão classificados em duas listas por ordem decrescente de pontuação final, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (pessoa com deficiência).

11.4. O resultado do concurso será divulgado no site www.zambini.org.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo XIII – Dos Recursos, deste edital.



11.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente e tempestivamente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

11.6. A lista de Classificação Final será publicada no site www.zambini.org.br e no D.O.E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

XII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12. Para os empregos de **Advogado, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Coordenador de Controladoria, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Secretária, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Operacional.**

12.1 Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

12.1.1. com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);

12.1.2. obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos/ Conhecimentos Gerais;

12.1.3. obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

12.1.4. obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

12.1.5. tiver maior número de filhos menores de 18 anos de idade, no término do período de inscrições (15/01/2010);

12.2. Para os empregos de **Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Mecânico Líder e Soldador.**

12.2.1. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

12.2.1.1. com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

12.2.1.2. obtiver maior pontuação na prova prática;

12.2.1.3. obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos/ Conhecimentos Gerais;

12.2.1.4 obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

12.2.1.5 obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

XIII – DOS RECURSOS

13. O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias da DIVULGAÇÃO dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da DIVULGAÇÃO do referido ato.

13.1. Os recursos do Concurso Público deverão ser enviados por meio de SEDEX, A.R. ou pessoalmente ao **Instituto Zambini**, na Avenida Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304-000 - São Paulo/SP, indicando no envelope “**Ref: RECURSO – CODASP – EMPREGO**”

13.2 O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, sendo considerada a data do respectivo carimbo da ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.

13.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, (no caso de o recurso divergir do gabarito oficial), da indicação bibliográfica utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

13.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.5. Se, do exame de recursos, resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente da interposição de recurso.

- 13.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.7. Não será aceito recurso via fax ou via correio eletrônico.
- 13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 13.9. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego optado, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.
- 13.10. O candidato deverá utilizar um formulário (disponível no site www.zambini.org.br) para cada questão, sob pena de indeferimento do recurso. Os formulários podem ser encaminhados no mesmo envelope.
- 13.11. O recurso será analisado pela Banca Examinadora do Instituto Zambini.
- 13.12. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I – Concursos.

XIV – DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

14. A Contratação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- 14.1. Poderá haver convocação para a contratação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I - Concursos.
- 14.2. Os candidatos a serem contratados deverão submeter-se a inspeção de saúde a ser realizada em Órgão credenciado pela CODASP, de caráter eliminatório.
- 14.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar o preenchimento das seguintes condições:
- 14.3.1. ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
- 14.3.2. ter 18 (dezoito) anos de idade;
- 14.3.3. estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar, mediante apresentação do certificado de dispensa da corporação ou do certificado de reservista.
- 14.3.4. a escolaridade exigida na Tabela I, Tabela II ou Tabela III conforme emprego escolhido, mediante apresentação do Certificado de Conclusão;
- 14.3.5. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovando tais requisitos com a apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão do Cartório Eleitoral;
- 14.3.6. gozar de boa saúde física e mental.
- 14.3.7. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diversos dos anteriormente definidos.
- 14.3.9. Será tornado sem efeito a Contratação do candidato que não cumprir o item 14.3. e subitens, deste Edital.

XV– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 15.1. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 15.1.1. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.
- 15.2. A **CODASP** e o **Instituto Zambini** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) dados incorretos descritos em ficha de inscrição; b) endereço não atualizado; c) endereço de difícil acesso; e) correspondência recebida por terceiros.



15.3. As convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - Concursos, e estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

15.4. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para a admissão correrão a expensas do próprio candidato.

15.5. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, alcançando os empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

15.6. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, reservando-se a **CODASP** o direito de admitir os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

15.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado para, após a homologação do concurso público, verificar a sua eventual contratação.

15.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado.

15.10. Toda convocação obedecerá ao horário de Brasília.

15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela **CODASP** e, no que tange à realização do Concurso, pelo **Instituto Zambini**.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Presidente EDINHO ARAÚJO

ANEXO I

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Português: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

Matemática: Números naturais (operações e propriedades). Expressões aritméticas. Números fracionários. Operações com frações. Razão e proporção. Sistema métrico. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Cálculo de áreas e volumes. Equações de 1º grau.

EMPREGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - Conteúdo Programático Conhecimentos Gerais e Atualidades: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 06 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia).

EMPREGO: MECÂNICO - Conteúdo Programático Específico: Noções básicas de motores a gasolina, motores diesel, sistema de arrefecimento de motores, sistema de injeção de combustível em motores diesel, transmissão, embreagem central, inversor de marchas, câmbio, diferencial, sistema de direção e freios, sistema hidráulico e sistema rodante de tratores de esteiras, conceitos básico de lubrificação, noções de segurança no trabalho.

Dados e especificações técnicas de motores diesel (medidas, folgas, regulagens, etc.), calculo técnico (transformação de medidas – milímetros/polegadas etc.). Conhecimentos em equipamentos de terraplenagem (trator esteiras, motoniveladora, pá carregadeira, etc.)

EMPREGO: MECÂNICO LÍDER - Conteúdo Programático Específico: Noções básicas de motores a gasolina, motores diesel, sistema de arrefecimento de motores, sistema de injeção de combustível em motores diesel, transmissão, embreagem central, inversor de marchas, câmbio, diferencial, sistema de direção e freios, sistema hidráulico e sistema rodante de tratores de esteiras, conceitos básico de lubrificação, noções de segurança no trabalho. Dados e especificações técnicas de motores diesel (medidas, folgas, regulagens, etc.), calculo técnico (transformação de medidas – milímetros/polegadas etc.). Metrologia (paquímetro), Relações Humanas e Liderança. Conhecimentos em equipamentos de terraplenagem (trator esteiras, motoniveladora, pá carregadeira, etc.).

EMPREGO: MOTORISTA - Conteúdo Programático Específico: Legislação de Trânsito: A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; Meio ambiente. **2 Direção defensiva:** Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. **3 Noções de Primeiros Socorros:** Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). **4 Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito:** O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. **5 Noções sobre Funcionamento do Veículo de 4 rodas:** Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; Noções de manuseio e do uso do extintor de incêndio; Responsabilidade com a manutenção do veículo; Alternativas de solução para eventualidades mais comuns. O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas; noções básicas de mecânica automotiva e socorro mecânico; principais partes do veículo, tipos de motores, combustíveis e lubrificantes. Lubrificação e lavagem automotiva. Manutenção básica: água, óleo, pressão dos pneus, tensão das correias, alinhamento e balanceamento.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Conteúdo Programático Específico: Legislação de Trânsito: A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais

atores do processo de circulação; Meio ambiente. **2 Direção defensiva:** Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. **3 Noções de Primeiros Socorros:** Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). **4 Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito:** O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. **5 Noções sobre Funcionamento do Veículo de 4 rodas:** Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; Noções de manuseio e do uso do extintor de incêndio; Responsabilidade com a manutenção do veículo; Alternativas de solução para eventualidades mais comuns. O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas; noções básicas de mecânica automotiva e socorro mecânico; principais partes do veículo, tipos de motores, combustíveis e lubrificantes. Lubrificação e lavagem automotiva. Manutenção básica: água, óleo, pressão dos pneus, tensão das correias, alinhamento e balanceamento.

EMPREGO: SOLDADOR - Conteúdo Programático Específico: Noções básicas de tornearia, sobre composição de aços carbono, soldagens com eletrodo revestido, soldagem em arco submerso, soldagem oxiacetilênica, eletrodos e suas aplicações, noções básicas de metrologia, transformação de medidas, noções de segurança no trabalho. Máquinas e equipamentos pesados, principalmente automáticos.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Português: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Aspectos gerais da redação oficial.

Matemática: Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória.

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Conteúdo Programático Específico: Princípios básicos de administração: As empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação,

padronização e catalogação de materiais; Noções Básicas de Contabilidade e Recursos Humanos. Conhecimentos de Informática: Utilização das ferramentas do Microsoft Office: Word e Excel, 2003 A 2007, XP.

EMPREGO: TÉCNICO OPERACIONAL - Conteúdo Programático Específico: Mecanização do Solo; Máquinas e Implementos Agrícolas e de Terraplenagem; Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas e de Terraplenagem. Processos erosivos; Erosão pluvial; Práticas mecânicas de prevenção e controle dos processos erosivos. Drenagem. Ciclo Hidrológico, escoamento superficial, organização e composição de bacias hidrográficas. Unidades de medida. Conhecimentos de informática para composição de textos e planilhas. Levantamentos topográficos, planimétricos (medição direta e indireta de distâncias e cálculo de áreas), altimétricos (nivelamento, contra-nivelamento, cotas e perfil longitudinal); Nivelamento geométrico convencional (prática de campo/cálculo), Planialtimétricos (curvas de nível e de desnível. Emprego de aparelhos e instrumentos topográficos. Levantamento topográfico em projetos (construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de estradas, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos); Uso de equipamentos para levantamentos plani-altimétricos, determinação de cotas, cortes e aterros, medição de áreas (receptores GPS, estações totais, níveis automáticos, e softwares relativos à agrimensura). Prática de campo com GPS (gravação de dados, descarga e processamento).

EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Conteúdo Programático Específico: Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Noções de fisiologia do trabalho. Noções de epidemiologia. Organização dos serviços de higiene e medicina do trabalho na empresa. Noções de doenças ocupacionais. Ergonomia. Noções de planejamento e controle dos agentes de riscos. Legislação, normas e organização dos serviços de higiene, medicina e segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17 e NT21). Acidentes do trabalho: prevenção; Cadastro de acidentes. Noções de Toxicologia (alcoolismo e drogas nas empresas). Incêndios: prevenção; equipamentos contra incêndios e legislação específica vigente. Readaptação e reabilitação profissional. Meio ambiente e cidadania: planejamento de atividades que visem à coleta seletiva de resíduos, conforme legislação específica vigente. Noções de estatística.

EMPREGO: ADVOGADO - Conteúdo Programático Específico: I DIREITO CONSTITUCIONAL. Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização político administrativa. Da união. Dos estados federados. Dos Municípios. Da administração pública. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado. Do Poder Judiciário. Do controle da constitucionalidade: sistemas. Do sistema tributário nacional. Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957; Lei n.º 7.106, de 1983). Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. Mandado de Segurança, Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. A ordem econômica e social na Constituição. Intervenção no domínio econômico. Monopólio. Concessão de serviço público. II DIREITO ADMINISTRATIVO. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Lei n.º 8.429, de 1992. Controle da administração pública. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Teoria da Imprevisão. Cláusula "rebus sic stantibus". Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. Contratos de concessão de serviços públicos. Agentes administrativos. Investidura e exercício de cargo, emprego ou função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Desapropriação: Decreto expropriatório; Indenização posterior e direito de penetração; Responsabilidade civil da administração e do administrador público: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito, uso e abuso de poder: sanções penais e civis. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e

competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Função das agências reguladoras. Agências reguladoras do Estado de São Paulo. Sociedades de Economia Mista, Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). Estrutura jurídica e administrativa do Estado de São Paulo. III DIREITO TRIBUTÁRIO. Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária: classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Taxa, preço público e tarifa: conceitos, terminologias e aplicações. A questão da redução ou isenção tarifária em transportes públicos. IV DIREITO AMBIENTAL/ URBANÍSTICO. Princípios do Direito Ambiental. As constituições brasileiras e o meio ambiente. Análise do conceito Constitucional. Aplicabilidade das normas. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. O Ministério do Meio Ambiente. 2.7 O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Educação ambiental. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. A legislação brasileira de proteção florestal. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Regime jurídico dos recursos hídricos. O código de mineração. Crimes contra o meio ambiente. Direito à acessibilidade em aparelhos públicos e as obrigações do Estado. V DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Direito do trabalho: definição, fontes. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. Salário e remuneração. 13.º salário. Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. Salário "In Natura", Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Força Maior no Direito do Trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justas causas de despedida do empregado. Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. Despedida indireta. Dispensa arbitrária. Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. Aviso Prévio. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ação do FGTS. Estabilidade. Reintegração do Empregado Estável. Inquérito para apuração de falta grave. Estabilidade Especial. Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. Repouso Semanal Remunerado. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. PIS/PASEP. Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. Trabalho do Menor. Profissões Regulamentadas. Organização Sindical. Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Representação dos trabalhadores nas empresas. Sindicatos e suas medidas de defesa das condições de trabalho; Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. Fiscalização Trabalhista. Dissídio e Acordo Coletivo. As delegacias regionais do trabalho. Justiça do Trabalho. Organização. Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência: Justiça do Trabalho. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Das Nulidades no Processo Trabalhista. Os Recursos no Processo Trabalhista. Da Execução no Processo Trabalhista. Embargos à Execução no processo trabalhista. Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimento. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos,

das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Do mandado de segurança, individual e coletivo. Da ação civil pública e ação popular. Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. Processo de Execução. Penhora On line. VII DIREITO CIVIL Lei de introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. Domicílio civil. Dos bens Fatos e atos jurídicos, Dos atos ilícitos. Prescrição e decadência. Do direito de família: das relações de parentesco. Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). Da responsabilidade civil. Lei de Registros Públicos. VIII DIREITO PENAL. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposos. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal. Crimes contra o meio ambiente. Lei 9605/98. IX DIREITO COMERCIAL. A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Recuperação judicial e falência. Sociedades para fins específicos e suas implicações legais. X DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. Ordem econômica internacional e regional. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMAS - Conteúdo Programático Específico: Arquitetura de computadores: conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Sistema de numeração e codificação, componentes de um computador, compiladores, armazenamento e saída de dados. Noções sobre sistemas operacionais: Windows(XP e Vista) e GNU/Linux. Teleprocessamento e gerenciamento de redes: princípios e fundamentos de comunicação de dados, principais meios de transmissão de dados, noções sobre operações de redes de computadores, disponibilidade e redundância, modelo OSI e principais padrões internacionais, protocolo TCP/IP, redes locais de computadores, rede de alta velocidade, principais serviços de comunicação de dados. Topologia de redes de computadores. Tipos de serviços e QOS. Elementos de interconexão de redes e computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swiches, roteadores). Internet/Intranet/Extranet. Segurança de redes de computadores. Criptografia. Organização de arquivos: sistema básico de arquivamento, lista, pilha, fila, árvores, hash, algoritmos de ordenação e pesquisa. Banco de dados: fundamentos e sistema de gerenciamento de bancos de dados (SGBD);

implementação de SGBDs relacionais e orientados a objeto. Modelagem entidade-relacionamento. Modelos relacional e orientados a objetos: teoria, estrutura, operações, normalização. Conceitos de UML (Unified Modeling Language). Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de sequência, de colaboração, de atividades, de estado, de componentes e de distribuição. Programação: algoritmos; programação estruturada; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. Caracterização de programação, desenvolvimento, análise e projetos orientados a objeto. Linguagens de programação: PHP, CSS, JAVA, JavaScript, HTML, e linguagem de consulta SQL. Conceitos de Web service. Reengenharia de sistemas e caracterização de reengenharia de sistemas: revisão de códigos, reformação de programas, redocumentação automatizada de sistemas. Gerência de projetos: conceitos do PMBOK (Project Management Book of Knowledge), de RUP (Rational Unified Process); do modelo CMMI (Capability Maturity Model Integration), do modelo COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology), e do modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Conhecimento de inglês técnico.

EMPREGO: COORDENADOR DE CONTROLADORIA - Conteúdo Programático Específico: Organizações. Dinâmica das Organizações. Organização, sistemas e métodos administrativos. Abordagem Comportamental e fundamentos da Administração. Arquitetura Organizacional. Administração de pessoas. Gerenciamento de Projetos. Legislação Administrativa. Finanças Públicas. O capital intelectual nas organizações. Gestão do Conhecimento. Gestão de Mudanças. Planejamento Empresarial. As principais áreas de atuação da Administração. Raciocínio lógico. Qualidade e Produtividade. Fundamentos de Excelência da Gestão. Gestão de Empresas. Conceitos de Sustentabilidade. Delegação de Competências. Gestão de Pessoas. Planejamento e Controle de Orçamentos. Custos. Estatística básica. Matemática financeira. A contabilidade como sistema de informações. Pesquisa e desenvolvimento. A função financeira e contábil na empresa. Planejamento e controle financeiro. Auditoria: Normas de Auditoria; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno. Gerência de projetos: conceitos do PMBOK (Project Management Book of Knowledge).

EMPREGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Conteúdo Programático Específico: Agricultura: Conhecimentos básicos sobre as principais culturas permanentes e temporárias: frutíferas, plantas ornamentais e olerícolas. Uso, Manejo e Conservação do Solo e de Recursos Naturais Renováveis. Estradas rurais. Mecanização e Implementos Agrícolas. Sistemas e Métodos da Topografia. Tecnologia de Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Elaboração de Plantas. Desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Solo: Análise, processos de formação e classificação do solo. Propriedades Químicas e Físicas. Aeração e temperatura do solo. Manejo do solo: impactos, processos de degradação. Estrutura e consistência do solo. Erosão: tipos e causas. Manutenção e manejo de áreas degradadas. Materiais e substâncias poluentes do solo e da água. Determinação da vazão cursos d'água. Águas Subterrâneas. Relação solo-água: comportamento físico, armazenamento, absorção e fluxo de água no solo. Fundamentos da drenagem agrícola. Tipos de sistemas de drenagem. Barragens. Manutenção, segurança, capacidade operacional, seleção e custo de utilização de tratores e máquinas agrícolas. Escolha de tratores e máquinas agrícolas e cálculo de capacidade operacional. Cuidados ao se operar tratores e máquinas agrícolas; Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Orçamento de obras e de serviços. Medições de obras e serviços de engenharia.

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL - Conteúdo Programático Específico: Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contenções. Mecânica dos solos. Projetos de

Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; estruturas de concreto, aço e madeira; fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: desenho auxiliado por computador - AutoCAD.

ENGENHEIRO MECÂNICO – Conteúdo Programático Específico: Atrito- Mecânica Dinâmica, cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Dinâmica da partícula. Cinemática e Dinâmica de corpo rígido. Engrenagens cilíndricas de dentes retos. Trem de engrenagens. Cinemática e Dinâmica de mecanismos. Resistência dos materiais. Tensão e Deformação. Torção em eixos. Vasos de pressão. Elementos de máquinas. Parafusos. Rebites. Eixos e árvores de transmissão. Molas. Engrenagens. Rolamentos. Juntas soldadas. Vibrações mecânicas. Definições e leis constitutiva dos elementos básicos: mola e amortecedor. Instrumentação, Aquisição e Tratamento do sinal vibratório. Vibrações livres e forçadas com grau de liberdade. Mecânica de fluidos. Estática dos fluidos. Análise de Escoamentos. Ciclos motores e de refrigeração. Materiais de construção mecânica. Diagrama de equilíbrio ferro carbono. Propriedades mecânicas dos materiais. Tratamentos térmicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Ferros fundidos. Tecnologia mecânica. Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Manutenção. As diferentes formas de manutenção. Gerência e planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. Lubrificação e lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Máquinas térmicas. Motores a combustão interna, combustíveis e combustão, refrigeração e ar condicionado, caldeiras, equipamentos e instalações. Máquinas de levantamento e transporte. Equipamentos para transporte horizontal, vertical e inclinado. Segurança do Trabalho. Dados e especificações técnicas. Motores: ciclo diesel e ciclo Otto.

EMPREGO: SECRETÁRIA - Conteúdo Programático Específico: Gestão das funções organizacionais, Comunicação Empresarial, Métodos Numéricos Aplicados à Gestão, Contabilidade, Economia e Mercado, Introdução ao Marketing, Qualidade Aplicada às Organizações, Sistema de Informações Gerenciais, Fundamentos de Recursos Humanos, Relações Humanas e Liderança, Psicologia Organizacional, Língua Portuguesa da Oralidade à Escrita, Comunicação Empresarial e Correspondência, Noções básicas de Inglês, Noções básicas de Espanhol, Clima Organizacional, Aplicativos de Informática em Escritórios, Tópicos Especiais em Técnicas de Secretariado, Organização de Eventos e Feiras, Marketing Pessoal e Etiqueta, Cerimonial e Protocolo, Ética nas Organizações.

ANEXO II

CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – DATAS PREVISTAS

17/12/2009	Publicação do Edital do Concurso.
21/12/2009 A 15/01/2010	Período de inscrições pela Internet.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

07/02/2010	Aplicação das provas objetivas.
07/03/2010	Aplicação da prova prática.
12/03/2010	Publicação da Classificação Final